ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/79.

DE 18 DE SETEMBRO DE 1.979.

QUE, concede ao Senhor PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, O (dias) da licença para ausentar-se do Município....
.....

O Vereador ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que , a Câmara Municipal de Manacapuru por sua comissão Representativa, Aprovou e EU , promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - FICA concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 08 (Oito) dias de licença, afim de tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal, na Capital do Estado.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos setenta e nove.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
PRESIDENTE

CRISTOVÃO NUNES MENDES
SECRETÁRIO

EZANOR ATHAYDE
VEREADOR